



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CARMO DE MINAS - MG

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2021
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 002/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
005/2021 DE FORNECIMENTO Nº.
002/2021, FIRMADO ENTRE O SAAE DE
CARMO DE MINAS E A EMPRESA
POSTO TITONELI LTDA.

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS – MG, com sede à Rua Coronel Antônio Ribeiro, 186, CNPJ 10.624.592.0001-76, neste ato representado pelo Diretor Executivo, Sr. Rogério Junqueira de Carvalho, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 447.920.506-34 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **AUTO POSTO TITONELI LTDA**, com endereço na AV. DAMIÃO JUNQUEIRA DE SOUZA, Nº. 1265, BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, na cidade de SÃO LOURENÇO estado de MINAS GERAIS, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.378.170/0001-11, doravante denominada **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta Processo Licitatório nº. 001/2021 na Modalidade Pregão Presencial n.º. 01/2021, têm, entre si, ajustado o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2021, DE FORNECIMENTO Nº. 002/2021** e que se regerá pelas normas da Lei n.º 8666 de 21 de junho de 1993 e, também pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES: Constitui objeto deste Termo Aditivo o acrescentamento do valor do primeiro aditamento contratual para recompor o reequilíbrio econômico-financeiro (art.65, II, 'd' da Lei Federal nº 8.666/1993) passando a vigorar o acréscimo no valor total de **R\$ 807,62 (oitocentos e sete reais e sessenta e dois centavos)**, no saldo do produto não utilizado pelo Departamento Responsável a partir de 01 de junho de 2021, totalizando-se assim **R\$ 52.495,30** os quais representam os seguintes itens e valores:

Qtd Contratada (Lts)	Saldo (Lts)	Objeto	Valor Unitário 1º. Adit.	Acréscimo (%)	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
11.000	8.973,5560	Gasolina Comum	R\$ 5,76	1,65	R\$ 5,85	R\$ 52.495,30

Total Geral: R\$ 52.495,30 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CARMO DE MINAS - MG

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas tidas com o presente instrumento serão suportadas por dotações do Orçamento vigente para o exercício de 2021, conforme segue:

- 17 – SANEAMENTO;
- 17.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;
- 17.122.002 – GESTÃO GERAL;
- 17.122.002.2.0081 – DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO;
- 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.
- 17 – SANEAMENTO;
- 17.512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO;
- 17.512.006 – SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL;
- 17.512.006.2.0083 – DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO;
- 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA IMUTABILIDADE DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS: Ficam inalteradas as demais disposições contratuais inicialmente estipuladas, não constituindo novação ou alteração aquilo que com as cláusulas acima não for incompatível.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.

Carmo de Minas – MG, 01 de junho de 2021.



ROGÉRIO JUNQUEIRA DE CARVALHO
DIRETOR EXECUTIVO DO SAAE



AUTO POSTO TITONELI LTDA.
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

NOME: Diego Alves Ribeiro CPF: 055.941.556-78

NOME: Ana Carolina Rangel CPF: 055.929.286-95